



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 05.019/2023**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2024, às 09:30 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Manoel Tavares do Nascimento Neto e Maria Edileuza Marques de Araújo, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.019/2023**, cujo objeto versa sobre a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE (RUA SDO), NO BAIRRO VÁRZEA DO FEIJÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 108/2023 - PROCESSOS Nº 07701316/2023 - MAPP 2388 - SOP**. Empresas participantes do processo: **01 –T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante; **02 –A.S DE SOUZA SEGUNDO**, inscrita no CNPJ nº 47.024.379/0001-33, sem representante; **03 –TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante; **04 –NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.784.187/0001-50, sem representante; **05 –A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.981.069/0001-20, sem representante; **06 –CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65, sem representante; **07 – KLF SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80, sem representante; **08 –LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.701.904/0001-33, representado pelo Sr. Ricardo Ferreira de Sousa; **09 – ALAN CESAR F DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 38.147.279/001-03, representado pelo Sr. Alan Cesar Ferreira de Sousa **10 –ROPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.628.171/0001-96, sem representado pelo Sr. Manoel Francisco Ribeiro Rosa Neto; **11 –COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, sem representante. Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o segue: **LICITANTES HABILITADAS: 03 – TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75; **04 – NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.784.187/0001-50, **05 –A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.981.069/0001-20, **06 –CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita



no CNPJ nº 50.484.244/0001-65 e **11 -COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65. **LICITANTES INABILITADAS: 01 -T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, por não apresentar o item **4.2.4.7** - Licença de Operação da Usina de Asfalto a ser utilizado no serviço conforme resolução do CONAMA N°237/1197 expedida pela SEMACE ou órgão Ambiental equivalente. No caso em que as instalações de usinagem não serem de propriedade do licitante, deverá ser apresentada declaração de disponibilidade do proprietário para atendimento do objeto licitado, com firma reconhecida em cartório, cumpridas as determinações deste item. **02 -A.S DE SOUZA SEGUNDO**, inscrita no CNPJ nº 47.024.379/0001-33, por não apresentar os itens: **4.2.4.1-** Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante. **4.2.4.2-** Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019. 230 M³** **4.2.4.3-** Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019.** **4.2.4.6 -** Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. **4.2.4.7** - Licença de Operação da Usina de Asfalto a ser utilizado no serviço conforme resolução do CONAMA N°237/1197 expedida pela SEMACE ou órgão Ambiental equivalente. No caso em que as instalações de usinagem não serem de propriedade do licitante, deverá ser apresentada declaração de disponibilidade do proprietário para atendimento do objeto licitado, com firma reconhecida em cartório, cumpridas as determinações deste item. **4.2.5.3-** Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do(s) valor(es) estimado do(s)



respectivo(s) lote(s) da licitação, previsto(s) no item 1.2 deste Edital.4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação. E por apresentar o item **4.2.5.3-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, fora do prazo de validade. 07 – KLF SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80, por não apresentar o item **4.2.4.7 - Licença de Operação da Usina de Asfalto a ser utilizado no serviço conforme resolução do CONAMA N°237/1197 expedida pela SEMACE ou órgão Ambiental equivalente. No caso em que as instalações de usinagem não serem de propriedade do licitante, deverá ser apresentada declaração de disponibilidade do proprietário para atendimento do objeto licitado, com firma reconhecida em cartório, cumpridas as determinações deste item. 08 –LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.701.904/0001-33, por não apresentar os itens: **4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019. 230 M³**4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019. 4.2.4.6 - Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.4.2.4.7 - Licença de Operação da Usina de Asfalto a ser utilizado no serviço conforme resolução do CONAMA N°237/1197 expedida pela SEMACE ou órgão Ambiental equivalente. No caso em que as instalações de usinagem não serem de propriedade do licitante, deverá ser apresentada declaração de disponibilidade do proprietário para atendimento do objeto licitado, com firma reconhecida em cartório, cumpridas as determinações deste item. 4.2.5.3- Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do(s) valor(es) estimado do(s) respectivo(s) lote(s) da licitação, previsto(s)



no item 1.2 deste Edital e **4.2.5.3-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, fora do prazo de validade.09 – ALAN CESAR F DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 38.147.279/001-03, por não apresentar os itens: **4.2.4.1-** Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante.**4.2.4.2-** Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019. 230 M³****4.2.4.3-** Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019.** **4.2.4.6 -** Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.**4.2.4.7 -** Licença de Operação da Usina de Asfalto a ser utilizado no serviço conforme resolução do CONAMA N°237/1197 expedida pela SEMACE ou órgão Ambiental equivalente. No caso em que as instalações de usinagem não serem de propriedade do licitante, deverá ser apresentada declaração de disponibilidade do proprietário para atendimento do objeto licitado, com firma reconhecida em cartório, cumpridas as determinações deste item. **4.2.5.3-** Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do(s) valor(es) estimado do(s) respectivo(s) lote(s) da licitação, previsto(s) no item 1.2 deste Edital.**4.3.1-** Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação.**10 – ROPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.628.171/0001-96, , por não apresentar os itens: **4.2.4.1-** Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante.**4.2.4.2-** Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da



licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019. 230 M³**4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019. 4.2.4.6** - Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.4.2.4.7 - Licença de Operação da Usina de Asfalto a ser utilizado no serviço conforme resolução do CONAMA N°237/1197 expedida pela SEMACE ou órgão Ambiental equivalente. No caso em que as instalações de usinagem não serem de propriedade do licitante, deverá ser apresentada declaração de disponibilidade do proprietário para atendimento do objeto licitado, com firma reconhecida em cartório, cumpridas as determinações deste item. 4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. 4.2.5.3-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do(s) valor(es) estimado do(s) respectivo(s) lote(s) da licitação, previsto(s) no item 1.2 deste Edital.4.3.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação, e 4.2.5.3-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou



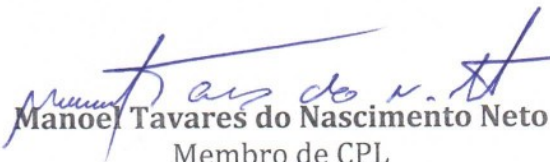
PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE




encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Novo Oriente/CE, 16 de janeiro de 2023.




Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro de CPL


Maria Edileuza Marques de Araújo
Membro da CPL